CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 47/2021

Autoriza participação da Câmara Municipal de Miracatu (Adesão) no Processo Licitatório nº 94/2021 da Prefeitura Municipal de Miracatu

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais.

Visando a economia de escala nas aquisições feitas por esta Câmara Municipal;

Considerando o princípio constitucional da eficiência a ser aplicado à Administração Pública, ou seja, a busca em fazer mais com menos dispêndio de recursos;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Miracatu planeja adquirir produtos dos quais a Câmara Municipal de Miracatu também planeja adquirir;

Considerando que a centralização dos procedimentos licitatórios produz economia de recursos;

Considerando que a Assessora Técnico-Procuradora Dra. Claudine Corrêa Leite Bottesi em seu artigo publicado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo qualifica como *"desejável"* a centralização das licitações as "*aquisições de diversos órgãos e entidades em uma ou poucas licitações o que reduz sensivelmente os custos para todos os envolvidos – pode propiciar ainda ganho em decorrência da economia de escala, obtida quando se licita quantitativo mais significativo do bem ou do serviço pretendido.*"
(Recentes alterações no Sistema de Registro de Preços - https://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/par-cclb-_2013-03-18_tca-008073-026-09-artigo_sitio-eletronicoodecretoo7892-23-01-2013_regulamenta_sistema_registro_de_precos_da_lei_8666.pdf)

Resolve:

AUTORIZAR a Adesão da Câmara Municipal de Miracatu no Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Miracatu nº 94/2021.

Miracatu, 19 de agosto de 2021

Pablo Lopes da Silva Pereira

Assinado de forma digital por Pablo Lopes da Silva Pereira
Dados: 2021.08.19 13:47:18 -03'00'

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente